

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Oficio nº 681/2024/GAB.

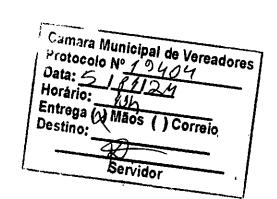
Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/C

Senhora Presidente:



Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

£ 5/89/29

Luiz Carlos Guglielmi

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5 109 /2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 68.500,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.02.27.812.0106.2.050 – REVITALIZAÇÃO E RECUPER. DOS MÓDULOS ESPORTIVOS 4.4.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 68.500,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.02.27.812.0106.2.050 - REVITALIZAÇÃO E RECUPER. DOS MÓDULOS ESPORTIVOS (164) 4.4.90.51 - Obras e instalações- R\$ 68.500,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

- Art. 3º O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com a prestação de contas referente ao Convênio FPE 305/2022 – Secretaria do Esporte e Lazer - RS.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos......dias do mês de...... do ano de 2024.

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

3uglielmin



CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 68.500,00** (sessenta e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Justifica-se o pedido em tela, deve-se à necessidade de criar dentro do recurso livre, dotação orçamentária para fins de devolução dos rendimentos e saldos do Convênio FPE 0305/2022 Secretaria de Esporte e Lazer RS, referente à contrapartida do recurso que cabe ao Município, cujo objeto é a reforma do Estádio Municipal Aristides de Macedo, a qual está conclusa e em fase de prestação de contas final.

Segue anexo Plano de Suplementação nº 019/2024 - SGM.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



(4PJ 35 14Z 402 (46)) 75 1742 (55) 52 1 2177 - Rah xy He Novembro, 336 - CEP: 96.570-000

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO - SGM

Nº019/2024

Solicito autorização para abertura de crédito especial, para fins de devolução dos rendimentos e saldos do Convênio FPE 0305/2022 Secretaria de Esporte e Lazer RS, cujo objeto é a reforma do Estádio Municipal Aristides de Macedo, a qual está conclusa e em fase de prestação de contas final, como segue:

Solicitação de crédito adicional:

- () Suplementar
- (X) Especial
- () Extraordinário
- (X) Plano de Aplicação: Revitalização e Recuperação dos Módulos Esportivos

i	Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
	2.050	4.4.30.93	1500	CRIAR	R\$68.500,00

(X) Redução: Revitalização e Recuperação dos Módulos Esportivos

former and the contract of the			(, —, — ————,
Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor i
form contains a special massive support in the first period in the contains of	(****	1 - 7 1 2 2 2 7	
2.050	4.4.90.53	1500	164	R\$68.500,00
. The same and the same and the same of the same and the same same same same same same same sam	الأدينية بستخدد والحبيب			

William Brasil Silva

Secretário Geral

of Projeto Lei